



MUNICÍPIO DE  
**CASCABEL**  
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

PROTOCOLO Nº 2.972

DATA 09/09/14

(Ces)

Cascavel, 08 de setembro de 2014.

Of. SEAJUR/ATL nº 144/2014

Excelentíssimo Presidente,

Em resposta ao Requerimento nº 196/2014, do Vereador Pedro Martendal/PSDB, segue as informações solicitadas.

Reafirmamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Edgar Bueno  
Prefeito Municipal

  
Welton de Farias Fogaca  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Ao Excelentíssimo Vereador  
Marcio Jose Pacheco Ramos  
Presidente da Câmara Municipal  
Cascavel/PR.



## Comunicação Interna

MUNICÍPIO DE  
**CASCABEL**  
SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE

Data	08/09/2014	C.I. nº	279/2014
Emissor	SEMAB		
Receptor	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SEAJUR		
Assunto	RESPOSTA CI 387/2014 DPATL		

Em resposta ao Requerimento nº 196/2014, do ilustre vereador Pedro Maria Martendal de Araujo, encaminhamos as informações abaixo:

- O espaço existente entre as ruas citadas, encontra-se uma árvore Paineira, o que não permite a implantação de equipamentos urbanos, devido a área do local ser reduzida;
- Devido a implantação de mudanças viárias pelas obras do BID, faz-se necessário a manifestação da SEPLAN e CETTRANS.
- Informamos também que a referida solicitação também foi feita pelo /Requerimento 101/2014, de 17/04/2014 do mesmo vereador.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento julgado necessário.

Atenciosamente!

Emitida por José Luiz Ferreira

JOSE LUIZ FERREIRA  
Gestor Ambiental  
Deptº Fiscalização



## Comunicação Interna

Data	05/05/2014	C.I. n.º	354/2014
Emissor	SEPLAN – Setor de Projetos		
Receptor	SEAJUR		
Assunto	<b>Resposta à CI 182 e 180/2014 – Requerimento 102 e 101/2014</b>		

Em resposta à C.I. n.º 182/2014/SEAJUR, sobre o Requerimento n.º 102/2014, o qual solicita estudos técnicos para a transformação do espaço entre as Ruas Bahia, Dante Destro e Lins, em pequena praça, com redirecionamento do trânsito no seu entorno, informamos que:

A Secretaria de Planejamento e Urbanismo poderá realizar o estudo de viabilidade técnica urbanística para a implantação da praça solicitada após consulta a CETTRANS em relação ao trânsito do local, considerando que está sendo solicitada a implantação de rotatória e alteração da via para sentido único. Informamos também que a Secretaria do Meio Ambiente – SEMA – deverá se manifestar em relação à execução e manutenção, visto que deve haver recurso previsto para este fim na secretaria..

Aproveitamos para esclarecer que o Requerimento 101/2014, também encaminhado à SEPLAN através da CI 180/2014/SEAJUR, trata-se da mesma solicitação, porém direcionado à SEMA, sendo assim esta resposta é válida para os dois requerimentos no que se refere às competências da SEPLAN.

Atenciosamente,

EMITIDO POR:

Elizangela V. Rezende

Alessandro H. Beraldi Lopes  
Secretário de Planejamento e Urbanismo